



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE



Câmara Mun. de Gurupi

17 AGO. 2021

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 397 DE 2021

(Vereador Colemar Saborelle)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1375/2021
Data: 16/08/2021 - Horário: 09:34
Legislativo - IND 397/2021

Indicamos a liberação do funcionamento de 100% das ocupações das Igrejas e Templos religiosos de Gurupi.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, solicitando a liberação do funcionamento de 100% das ocupações das igrejas e templos religiosos de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Indicamos a excelentíssima prefeita de Gurupi, o funcionamento de 100% das ocupações das igrejas e templos religiosos de Gurupi, haja visto que já existe um Decreto Federal nº 10.292/2020, o qual possui uma lista de serviços e atividades essenciais onde cita o funcionamento durante a situação de emergência no País em decorrência do novo corona vírus.

Igrejas, templos e santuários são serviços essenciais para as comunidades e devem ficar abertos durante a pandemia as celebrações presenciais respeitem preceitos técnicos sanitários definidos pela Prefeitura. Esta solicitação é oriunda de diversas solicitações de pastores, padres, líderes religiosos, membros das igrejas, grande quantidade de pessoas. De forma alguma, as igrejas constituem fator de propagação de vírus. Elas seguem os protocolos, as normas de higienização, não têm aglomeração, são importantes na conscientização e na orientação, fazem um trabalho social importante, além do apoio espiritual e emocional nesta hora de angústia, em que as pessoas mais precisam da fé.

As pessoas têm necessidade de ir à igreja, de professar a sua fé e de buscar conforto para este momento, por isso, fazemos essa solicitação, para que



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE



haja o retorno das missas e cultos, observada restrição de público, regras e protocolos de segurança, para amenizar esse sofrimento.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 16 de agosto de 2021.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS